



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-3200 – R: 244.  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br

### **RECOMENDAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação analisou a LDO, especificamente quanto ao orçamento da educação para o ano de 2020 e, por decisão da plenária, expede Recomendação, visando à revisão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de algumas ações propostas na execução orçamentária relativas aos seguintes itens:

1 – alarme depósito da merenda- ( programa 8: manutenção do ensino fundamental – valor CR\$7.854,00)-

Questionamentos:

- A segurança do prédio, no entendimento das conselheiras, é responsabilidade da Administração, com verba específica para esse fim. Por que está no orçamento da educação?
- Esse pagamento torna a empresa de vigilância responsável por qualquer dano e/ou roubo no local?
- O valor previsto nessa ação não deveria ser empregado para outra finalidade que configurasse desenvolvimento do ensino?

2 – Aluguel, água e luz imóvel alugado para garagem (programa 8 – ação: manutenção do ensino fundamental . Valor: CR\$ 17.928,00 )

Questionamentos:

- Não seria mais razoável e econômico planejar a construção de garagem e sala para motoristas no pátio ocioso nos fundos do prédio?
- Não seria mais coerente com as funções da Secretaria de Educação destinar

essa verba para outra finalidade, como a formação continuada de professores, por exemplo, responsabilidade do município e prevista em lei e à qual são destinados apenas CR\$ 5.000,00?

3 – Considerando a atribuição do valor para a construção, ampliação e/ou reforma das escolas, e considerando que a pintura das escolas está prevista como uma prioridade questiona-se:

- A destinação de recursos nessa rubrica não deveria estar voltada para construção de passarela coberta, de extrema necessidade, reivindicação da equipe diretiva, professores e comunidade escolar da Escola de Educação Infantil Professor Edwaldo Hoffmann?
- Não justificaria a urgência de atender a essa demanda, a distância que as crianças percorrem da calçada à entrada do prédio, quando ficam expostas à chuva ou ao sol forte?
- A propósito, quando da visita de inspeção para funcionamento da Educação Infantil nessa escola, a Comissão do CME apontou como providência a ser tomada pela Secretaria de Educação justamente a construção de passarela coberta no local

Em vista do exposto acima, espera-se que as recomendações sejam avaliadas e repensadas no sentido de que a destinação de verbas venha priorizar o que realmente contribui para o desenvolvimento do ensino.

Finalizando, reforça-se que, enquanto entidade representativa do Sistema Municipal de Ensino, o Conselho reafirma seu compromisso de estar sempre colaborando no que for de seu alcance e de sua competência.

Restinga Sêca, 24 de julho de 2019.